



Fundação Casa Da Cultura
Fundação Casa da Cultura de Marabá
Departamento de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050909597.000034/2025-15

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a locação de equipamentos como palco, sonorização, iluminação, tablado, telão, gerador, arquibancada, tendas e mini trio elétrico se faz necessária para atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá, especialmente em eventos culturais e artísticos que promovem a valorização da cultura local e o engajamento da comunidade.

A locação desses equipamentos é uma solução eficiente, pois permite à fundação acessar tecnologia de ponta e serviços especializados sem a necessidade de aquisição permanente, o que pode ser financeiramente inviável e é crucial para garantir que os eventos sejam realizados com qualidade técnica e segurança, proporcionando uma experiência positiva para o público e os artistas.

Considerando que a aquisição de uma empresa especializada para a locação de equipamentos como palco, sonorização, iluminação, telão, gerador, arquibancada, tendas e mini trio elétrico permite que a Fundação tenha acesso a equipamentos de alta qualidade sem a necessidade de investimento em aquisição permanente. Eventos culturais exigem uma infraestrutura que atenda a diferentes formatos e públicos, e a locação de equipamentos permite adaptar-se rapidamente às necessidades específicas de cada evento.

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

Diante da necessidade do Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação (Palco, Sonorização, Iluminação, Tablado , Telão, Gerador ,Arquibancada, Tendias e mini trio elétrico) Para suprir a necessidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Vale lembrar realização de pregão eletrônico para registro de preços, para que não seja necessária a realização de outro procedimento licitatório, para novas demandas que estão pretensas a surgir.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021), será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração, assim, buscamos enquadramento no Decreto nº 405/2023, artigo 3º, inciso V:

“Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração Municipal julgar pertinente, em especial: V – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

Diante do exposto, a contratação do objeto "Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação (Palco, Sonorização, Iluminação, Tablado , Telão, Gerador ,Arquibancada, Tendões e mini trio elétrico) " é fundamental para assegurar a proteção e segurança dos trabalhadores, atender às exigências legais, manter a continuidade das atividades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões e garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

A área reponsável pela requisição das aquisições é o Setor Administrativo

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve ter experiência comprovada em eventos similares e fornecer referências de trabalhos anteriores , deve possuir todas as certificações e licenças necessárias para operar legalmente, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços.

Equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços/produto em bom estado funcionamento garantindo a eficiência e a segurança durante o evento.

Equipe técnica qualificada para a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo que tudo funcione perfeitamente. É fundamental que a empresa cumpra os prazos estabelecidos para a entrega e montagem dos equipamentos, evitando contratemplos no dia do evento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução a ser contratada consiste basicamente na escolha de proposta com maior vantajosidade pelo Administração Pública Municipal, mediante pregão eletrônico em Sistema de Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação (Palco, Sonorização, Iluminação, Tablado , Telão, Gerador ,Arquibancada, Tendões e mini trio elétrico)para atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Portanto, é essencial à locação de equipamentos adequados assegurando que as apresentações tenham a sonoridade e a visibilidade necessárias, o que é essencial para o sucesso de qualquer evento cultural, A presente pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos com empresas do ramo no mercado, bem como, consultas à portais de licitações e sites oficiais.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, a presente instrução faz uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, previstos também nos arts. 54 e 55 do Decreto Municipal

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

A Pesquisa de preço foi usada a mediana, a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III. utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Os itens da presente licitação se tratam de locação de materiais que serão utilizados no eventos da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Tais itens são encontrados no mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem qualificadas no ramo de locação destes produtos licitados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O registro de preços visa a contratação de empresa especializada para a locação de diversos itens e serviços essenciais para a execução de eventos, como palco, sonorização, iluminação, tablado, telão, geradores, arquibancada, tendas e mini trio elétrico, serviços essenciais para a realização de eventos culturais e artísticos na região para atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões, sempre conforme a demanda de eventos específicos.

A contratação será realizada em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, visando a garantir a eficiência, transparência e segurança jurídica nos processos licitatórios.

Agilidade e Flexibilidade: A utilização do registro de preços permite uma execução mais ágil e flexível dos contratos, adequando-se às diversas demandas da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.

Economia de Escala: A contratação em bloco de vários serviços e equipamentos resulta em condições vantajosas de preço, devido à negociação de volumes maiores.

Segurança Jurídica e Transparência: A Lei nº 14.133/2021 assegura a transparência e a segurança jurídica ao processo licitatório, além de permitir a fiscalização contínua da execução contratual.

Qualidade e Eficiência: A empresa contratada será especializada, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados, além da manutenção dos equipamentos durante os eventos.

Este registro de preços atende a uma variada gama de eventos culturais e artísticos, como:

Festivais culturais e artísticos

Shows e apresentações musicais

Feiras e exposições culturais

Atividades educacionais e recreativas

Eventos de integração social e comunitária

A solução visa garantir a plena realização de eventos que promovem a cultura e a arte na cidade de Marabá, com foco no atendimento às necessidades da comunidade local, assegurando a qualidade e a sustentabilidade das iniciativas culturais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Quant	Unidade
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA (Linear/Dia): Com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, com 4 lances de escada.	80	metro
2	LOCAÇÃO DE ARQUIBACANDA COBERTA (Linear/Dia): Com montagem e desmontagem Em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, com 4 lances, sendo 25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	7	diária
3	PALCO GRANDE 12m X 8m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. · Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	12	diária

4	<p>PALCO PEQUENO 6 m X 4 m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. · Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	12	diária
5	<p>LOCAÇÃO DE TABLADO. Material: alumínio, tipo: patográfico multiconfigurado, dimensões: 200x100x100 (c x l x a), carga máxima: 1.500, características adicionais: com encaixe, regulagem de altura e suporte adaptado.</p>	8	diária
6	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM: 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32, MCL7, PM5D, Digi SC48); 01- multicabo de 48 canais com 50 metros + splinter; 01- processador digital; 01-notebook; 12-caixas de subgrave com 02 falantes de 18”; 20-caixas de alta frequência line array (DAS, JBL) ; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e cabos e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO): 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32, MCL7, PM5D, Digi SC48); 01- processador digital para o sidefill; 01- sidefill LR com 2 caixa para subgrave com 2x18” e 4 caixas line array DAS; 8-monitores (DAS, ELETROVOICE) ; - MICROFONES E ACESSORIOS - BACKLINES: 02- amplificadores para guitarra (Jazz Chorus Meteoro, Marshall, fender twin reverb); 01- amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10” + 1x15” ”(Hatke, Galien krueger);</p>	24	diária

7	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM: 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32); 01- processador digital; 01-notebook; 4- caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 8- caixas de alta frequência line array DAS ; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e cabos e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO) 4- monitores (DAS, ELETROVOICE) ; - MICROFONES E ACESSORIOS - BACKLINES: 01- amplificadores para guitarra (Jazz Chorus Meteoro, Marshall, fender); 01-amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15"(Meteoro, Hatke, Galien krueger);	24	diária
8	TENDA 10m X 10m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 10mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO. Considerando também serviços de transportes, montagem e desmontagem.	40	diária
9	TENDA 05m x 05m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 10mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO. Considerando também serviços de transportes, montagem e desmontagem.	50	diária
10	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM: 12- lâmpadas par 64; 04- ribaltas; 16- par led de 3w; ; 04- refletores mini brutes; 02 – maquinas de fumaça; 4-Stroboled ; 16- moving head beam; 01-mesa de luz digital Avolite ; 01-Sistema de dimer digital DMX com 12 canais de 4kwa; 01-Grid para o palco, ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01: 20- par led de 3w; 01 - mesa de luz digital pilot 2000; ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02: 10- Refletores HTI;	10	diária

11	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM: 12- lâmpadas par 64; 04 – ribaltas; 12- par led de 3w; 02- refletores mini brutes; 01 – maquinas de fumaça; 08- moving head beam; 04- stroboled ; 01 - mesa de luz digital avolite; 01-Grid para o palco	10	diária
12	TELÃO DE LED: 01 painel de led 4X2 m em led de alta resolução (10mm), indoor, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	10	diária
13	TELÃO DE LED: 01 painel de 7X3 m em led de alta resolução (10mm), indoor, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	10	diária
14	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores	10	diária
15	SERVIÇO DE MINI- TRIO ELETRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	10	diária

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo estimado da contratação é de **R\$ 770.443,82 (Setecentos e setenta mil Quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, acrescentamos ainda que a quantidade especificada no eventual e futuro processo Licitatório seguirá os moldes do Sistema de Registro de Preço (SRP), e se faz mais vantajoso o presente quantitativo, pois a Administração Pública não está vinculada a contratar o total geral

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é tecnicamente e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

9. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A previsão de contratação contempla a Registro de preços para eventual locação de equipamentos como palco, sonorização, iluminação, tablado, telão, gerador, arquibancada, tendas e mini trio elétrico se faz necessária para atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.

A FCCM, ao investir na segurança de seus colaboradores, também reforça sua imagem institucional, demonstrando responsabilidade e comprometimento com as normas de segurança do trabalho e com o bem-estar de seus funcionários. Isso contribui para a manutenção de sua credibilidade perante a comunidade e seus parceiros, além de garantir a continuidade das atividades culturais com a devida segurança.

A previsão orçamentária é baseada na demanda estimada para o ano, considerando os valores praticados no mercado e a possibilidade de variações de preço em contratos de fornecimento. O cronograma de execução será definido conforme o planejamento logístico do município, com revisões e ajustes no fluxo de entrega sempre que necessário para manter a regularidade. O não cumprimento dessas exigências pode acarretar em multas, interdição das instalações e, principalmente, colocar em risco a vida das pessoas.

Está contemplado no Plano de Contratações Anual 2025, item 2 Serviço (<https://transparencia.maraba.pa.gov.br/files/2024/07/PlanContratAnual-2025.pdf>).

11. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A contratação por meio de registro de preços para a locação de equipamentos como palco, sonorização, iluminação, tablado, telão, gerador, arquibancada, tendas e mini trio elétrico oferece uma série de benefícios significativos para a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões, principalmente no que se refere à eficiência, agilidade e custo-benefício. A seguir, estão detalhados os principais benefícios a serem alcançados com essa contratação:

Agilidade nos processos de contratação: O registro de preços permite que a Fundação contrate rapidamente os serviços e equipamentos necessários sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada evento.

Atendimento imediato à demanda: A contratação estará pronta para ser executada sempre que surgir a necessidade de locação de equipamentos, o que torna a logística mais eficiente, principalmente para eventos de última hora ou de caráter emergencial.

Variabilidade de serviços e equipamentos para diferentes tipos de eventos: A locação de uma variedade de equipamentos como palco, sonorização, iluminação, tablado, telão, gerador, arquibancada, tendas e mini trio elétrico, permite que a Fundação se adapte às necessidades específicas de cada evento cultural ou artístico, independentemente do porte ou local.

Adequação ao público e ao formato de cada evento: Por exemplo, eventos ao ar livre podem demandar tendas e mini trio elétrico, enquanto shows maiores requerem palco, sonorização e iluminação de alto nível. O registro de preços facilita essa personalização e adequação

Planejamento a longo prazo: A contratação por registro de preços permite que a Fundação tenha um planejamento estruturado para os próximos 12 meses (ou período de validade do contrato), com previsibilidade de custos e melhor controle financeiro.

Redução de surpresas orçamentárias: Como os preços são fixados previamente, a Fundação sabe exatamente quanto irá gastar com cada tipo de serviço ou equipamento, evitando custos inesperados ou aumento de preços

Simplificação da logística e da gestão de contratos: Com um contrato único que cobre várias locações, a Fundação pode gerenciar melhor o processo de fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de equipamentos para os eventos, otimizando as operações

Menor burocracia: A contratação por registro de preços reduz a burocracia associada à organização de novos processos licitatórios para cada evento, o que acelera a execução dos projetos e facilita o cumprimento de prazos.

A contratação de uma empresa especializada por meio de registro de preços para a locação de equipamentos e serviços é essencial para garantir que a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões possam promover seus eventos culturais de forma eficiente, econômica, segura e profissional. A solução oferece flexibilidade, economia de escala, qualidade e agilidade para a realização de atividades que atendem às necessidades da comunidade local, ao mesmo tempo em que assegura o cumprimento da legislação e a correta aplicação dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora o registro de preços para a locação de equipamentos como palco, sonorização, iluminação, tablado, telão, gerador, arquibancada, tendas e mini trio elétrico traga diversos benefícios econômicos e operacionais, também pode gerar impactos ambientais que podem ocorrer devido à realização desses eventos, especialmente no que diz respeito ao uso de equipamentos e à execução de atividades que podem afetar o meio ambiente.

O uso de geradores a diesel para fornecer energia durante os eventos pode resultar na emissão de gases poluentes como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x), e outros poluentes atmosféricos. Esses geradores, em especial os modelos mais antigos ou ineficientes, podem contribuir para o aumento das emissões de gases de efeito estufa.

A locação e utilização de equipamentos pode gerar uma grande quantidade de resíduos sólidos durante e após os eventos, como embalagens, filtros de ar, baterias de equipamentos, e outros materiais de uso temporário. O uso de plásticos descartáveis, copos, garrafas e outros itens pode causar impactos ambientais consideráveis se não houver um planejamento adequado de gestão de resíduos.

O uso de equipamentos de iluminação e sonorização de alta potência (como os telões e as iluminações cênicas) pode resultar em um alto consumo de energia elétrica, o que pode gerar impactos negativos ao meio ambiente, principalmente se a energia consumida provém de fontes não-renováveis.

A montagem de palcos, arquibancadas e tendas pode causar danos ao solo e à vegetação local, especialmente se os eventos ocorrerem em áreas de preservação ambiental ou em locais com vegetação nativa. A instalação de estruturas pesadas pode compactar o solo e afetar a biodiversidade local.

A utilização de materiais temporários, como os telões, estruturas de palco e tendas, pode exigir a produção e transporte de equipamentos, consumindo recursos naturais e gerando impactos relacionados ao transporte (como a emissão de gases de efeito estufa e o consumo de combustíveis fósseis)

Embora o registro de preços para locação de equipamentos ofereça inúmeros benefícios à Fundação Casa da Cultura de Marabá e à comunidade, é essencial que o processo seja conduzido de forma a minimizar os impactos ambientais. Adotar práticas sustentáveis, como o uso de geradores ecológicos, reciclagem de resíduos, controle de poluição sonora e luminosa, e o planejamento adequado das instalações, pode reduzir significativamente os efeitos negativos sobre o meio ambiente e garantir que os eventos culturais sejam realizados de forma responsável e sustentável.

14. ANÁLISE DE RISCO

A análise de risco para a contratação por meio de registro de preços para a locação de equipamentos como palco, sonorização, iluminação, tablado, telão, gerador, arquibancada, tendas e mini trio elétrico envolve a identificação e avaliação dos principais riscos que podem afetar a execução do contrato e a realização dos eventos. Além disso, é importante propor estratégias de mitigação para minimizar esses riscos e garantir que a Fundação Casa da Cultura de Marabá consiga atender às necessidades da comunidade de maneira eficiente, segura e dentro do orçamento.

Equipamentos essenciais, como geradores, sistemas de sonorização, iluminação e telões, podem falhar durante os eventos devido a problemas de manutenção inadequada, uso excessivo ou qualidade inferior.

A logística de transporte dos equipamentos e a montagem e desmontagem das estruturas podem ser complicadas, especialmente se os eventos ocorrerem em locais de difícil acesso ou em cronogramas apertados.

Durante os eventos, pode ocorrer danificação de equipamentos ou desperdício de materiais (como luzes, baterias ou peças de reposição), resultando em custos adicionais para a Fundação.

Se os equipamentos e estruturas não estiverem em conformidade com as normas de segurança, pode haver acidentes envolvendo o público, a equipe de produção ou os artistas.

Problemas técnicos, logísticos ou de qualidade dos serviços podem afetar a satisfação do público e dos artistas, prejudicando a imagem da Fundação.

A análise de risco para a locação de equipamentos pela Fundação Casa da Cultura de Marabá deve envolver uma avaliação detalhada dos riscos operacionais, financeiros, ambientais, legais e de reputação, com a implementação de estratégias de mitigação adequadas. Através do planejamento cuidadoso, da escolha de fornecedores qualificados e da adoção de práticas sustentáveis e seguras, é possível minimizar os riscos e garantir que os eventos sejam realizados com sucesso, sem prejuízos financeiros ou danos ao meio ambiente e à imagem da Fundação.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, DECLARA SER VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Marabá - PA, 12 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Syanne Karoline da Silva Brito

Coordenadora I

Portaria nº051/2025-FCCM

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Thais Lucena Cariello Martins

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá



Documento assinado eletronicamente por **Syanne Karoline da Silva Brito, Coordenadora I**, em 19/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Lucena Cariello Martins, Presidente**, em 19/03/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454584** e o código CRC **4038EE89**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909597.000034/2025-15

SEI nº 0454584